



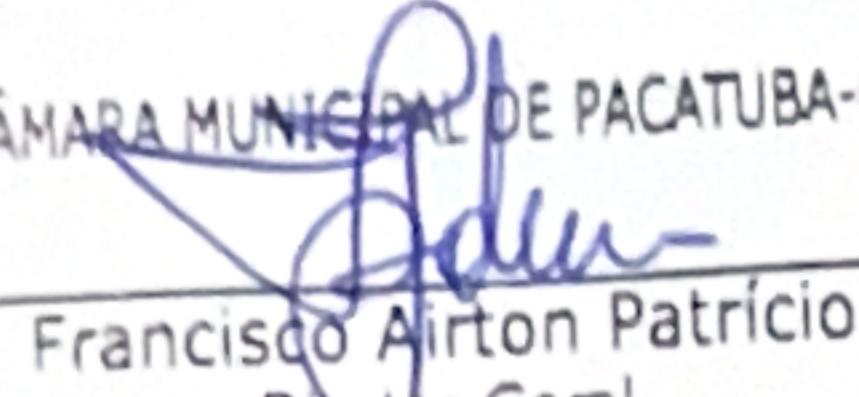
**MOÇÃO N°12.06.000217/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Exmo. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE  
**MOÇÃO PROTOCOLADA**

EM: 10/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

  
Francisco Airton Patrício  
Diretor Geral

Envia a **MOÇÃO DE PARABÉNS** Ilma.  
Sra. Antônia Jocelane Bento de Lima,  
pelo transcurso do seu aniversário,  
ocorrido no dia 02 de junho do ano em  
curso.

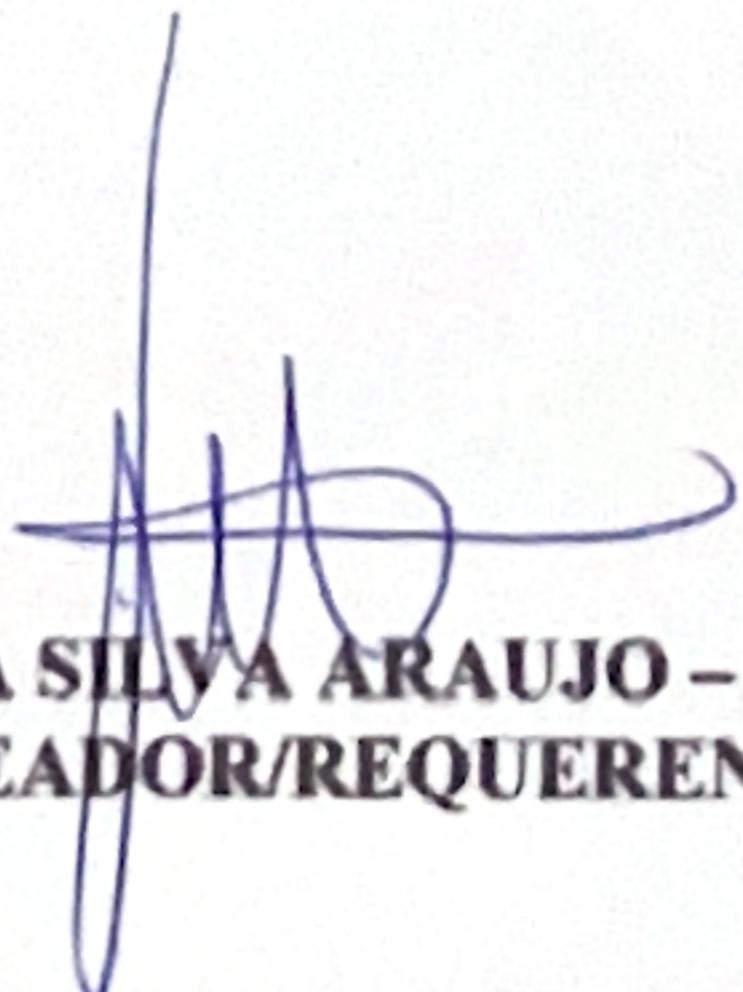
O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **MOÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa **Envia a MOÇÃO DE PARABÉNS** Ilma. Sra. Antônia Jocelane Bento de Lima, pelo transcurso do seu aniversário, ocorrido no dia 02 de junho do ano em curso.

O pleito está dispensado de justificativa por se tratar de matéria pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento,

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA**, aos 12 de junho de 2025.

  
**ANTONIO FABIO DA SILVA ARAUJO – BIM ARAUJO (PT)**  
VEREADOR/REQUERENTE